

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gornes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205





PUBLICADO

Extrema, 07/05/19

Decreto nº 3.542 De 07 de maio de 2019.

"Altera o inciso XIII, do artigo 1º, do Decreto n° 3.216, de 1° de abril de 2019."

Considerando a necessidade de se nomear um membro suplente, referente aos representantes do Setor de Associação de Bairro;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso XIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 3.216, de 1º de abril de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

1° - (...):

"XIII - Representantes do Setor de Associações de Bairro -Elikeia Brandão Matsunaga - Associação dos Moradores do Bairro Morbidelli como TITULAR e Carlos Eduardo de Oliveira como suplente - Associação dos Moradores do Bairro das Posses;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

